



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº
_____**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 028/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025. Sem prejuízo do prazo estipulado para apresentação de proposta.

1.1 ONDE SE LÊ:**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****5. ENTREGA**

5.1 A entrega deverá ser realizada pela licitante vencedora, de forma parcelada, conforme a demanda da Contratante, no local de entrega indicado pelo solicitante, em **24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Compra.**

1.1 LEIA-SE:**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****5. ENTREGA**

5.1 A entrega deverá ser realizada pela licitante vencedora, de forma parcelada, conforme a demanda da Contratante, no local de entrega indicado pelo solicitante, em **5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.**

1.2 ONDE SE LÊ:**ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA**

4.3 – Os produtos deverão ser entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, qual seja, prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2 LEIA-SE:**ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA**

4.3 – Os produtos deverão ser entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, qual seja, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após emissão da Ordem de Compra.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, bem como publique-se no Diário Oficial do Município e disponibilize-se o Edital Retificado e a Retificação no site da Prefeitura Municipal, bem como na plataforma de disputa

Santo Antônio do Jardim/SP, 21 de agosto de 2025.

Osvaldo Moreira

Autoridade Municipal